



INDICAÇÃO N.º 68/2019.

Data: 12/07/2019.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

AQUISIÇÃO DE UMA TENDA OU COBERTURA MÓVEL PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM VIAS AO RESGUARDO DOS CIDADÃOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE CERIMONIAS DE SEPULTAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se funda em razão da necessidade da existência de uma estrutura que possa ser adotada durante a realização de cerimônias de sepultamento no cemitério municipal, para o resguardo dos familiares, amigos e demais presentes nos atos realizados. Percebe-se a dificuldade que decorre da ausência de uma estrutura móvel que pudesse ser adotada nestes momentos específicos, circunstância que se demonstra à primeira vista sanável, de modo prático, pela aquisição de uma “estrutura móvel” (toldo ou tenda) que pudesse ser utilizada, sobretudo em dias de chuva, ou ocorrência de grande calor.

A iniciativa é medida já implementada em diversos outros municípios, apresentando-se relevante e com importantes resultados ao bem dos cidadãos, sobretudo em momento de tamanha importância como este. Sendo o que havia, demonstrada sua relevância social, firmo a presente no aguardo de seu possível acolhimento.

Sala das sessões em 15 de julho de 2019

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA - Vereador autor